

REGULAMENTO



Artigo I – QUEM PODE PARTICIPAR: O concurso Garota da Capa é uma promoção do Jornal DIÁRIO e da Revista DIÁRIO, sendo reservado o direito de participar somente às garotas que tiveram a sua foto publicada no Jornal DIÁRIO, como Garota da Capa durante o ano do desfile até o dia 31 de outubro de 2013. Para a edição deste ano será permitida às candidatas enviarem a foto a ser publicada pela internet, através do site do www.jdiario.com.br.

Parágrafo 1º - Fica vedada a participação da vencedora do desfile de 2012.

Parágrafo 2º - A idade mínima para a publicação da foto, como garota da capa, é de 14 anos completos, no dia da publicação.

Artigo III – DA METODOLOGIA DA SELEÇÃO

1ª fase: As candidatas que tiverem suas fotos publicadas no DIÁRIO até o dia 31 de outubro de 2013 podem participar do concurso final Garota da Capa 2013, sendo que o número limite de participantes do concurso será de 10 garotas.

2ª fase: Em caso de um número maior de participantes será realizada a pré-seleção no período entre 04 e 14 de novembro, para a escolha das 04 finalistas, e as mais votadas estarão classificadas para a fase final, prevalecendo o critério de desempate do Artigo IV.

Final: A vencedora será definida através de votação, que será realizada no jornal entre os dias 18 a 30 de novembro de 2013.

Artigo IV - DO DESEMPATE: Em caso de empate na soma total dos votos, o critério de desempate é a menor idade, sendo considerada vencedora a participante que tiver menor idade em ano, mês e dia.

Artigo V - DO CORPO DE FISCAIS: O corpo de fiscais será formado por convidados da direção do Jornal Diário. Os quais terão a responsabilidade de conferir as votações apuradas nas urnas nos patrocinadores do concurso. E também por um representante do DIÁRIO que será responsável em conferir e assinar a apuração em cada loja patrocinadora.

Artigo VI - DA PREMIAÇÃO: A Garota da Capa 2013 vai receber um prêmio especial e assinatura anual. Além de ser capa da Revista DIÁRIO de final de ano.

Artigo VII - DOS GANHADORES: A ganhadora do Garota da Capa 2013 estará cedendo sua imagem para uso em campanhas publicitárias do Jornal Diário e da Revista DIÁRIO.

Artigo VIII - DA ELIMINAÇÃO: São passíveis de eliminação do concurso o não cumprimento às seguintes normas: 1 - As participantes que não forem ou atrasarem 30 minutos para a foto final a ser realizada em data e horário determinado pelo jornal, estarão automaticamente eliminadas. 2 – As participantes que se recusarem em tirar a foto com a camisa promocional do evento. 3 – As candidatas que tiverem parentesco em 1º ou 2º grau com patrocinadores do concurso ou funcionários do DIÁRIO. 4 – As candidatas que não preencherem corretamente a ficha de inscrição ou o preenchimento com informações incorretas.

Artigo IX - DA EXCLUSÃO: Mesmo depois de inscrita e publicada no jornal a Garota que não quiser participar do Concurso, deverá comunicar o jornal DIÁRIO previamente e por escrito, com ofício protocolado em duas vias.

Artigo X - DAS OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS: Ficará a critério da direção do Jornal DIÁRIO, a decisão de ocorrências não previstas neste regulamento.

Pará de Minas, 07 de Janeiro de 2013.

Vanderlei Luis Salmazo
Diretor Presidente